

# Produtores rurais de Brasília e Entorno terão assistência técnica

O Grupo de Trabalho convalidou as diretrizes básicas para as ações de Assistência Técnica e Extensão Rural, incluindo nas mesmas, pontos que devem ser desenvolvidos pelo sistema oficial e pela iniciativa privada, a seguir enunciados:

- estender a Assistência Técnica e Extensão Rural a todos os produtores rurais do Distrito Federal e municípios adjacentes;
- adequar a estrutura da Assistência Técnica e Extensão Rural à nova política agropecuária, dotando-a de recursos humanos, materiais e financeiros, e proporcionando assim o aumento da abrangência de sua atuação, bem como de instrumentos capazes de aumentar suas receitas próprias;
- proporcionar aos órgãos do Governo, ligados ao setor rural, uma política de treinamento e desenvolvimento de recursos humanos, visando a valorização do profissional em ciências agrárias, mediante sua capacitação técnica e remuneração compatível com a qualidade dos serviços prestados ou demandados, bem como interiorizar as ações desses profissionais, propiciando-lhes, como instrumento básico, moradias locais de trabalho;
- estender os benefícios sociais existentes no meio urbano à área rural, jprovidenciando-se a assinatura de Convênios com outros órgãos do Governo do Distrito Federal, visando a execução de atividades nas áreas de saúde, educação, assistência social e outras, nas comunidades rurais, dotando-as de instrumental necessário para atendimento das populações;
- promover estreitamento de relações e intercâmbio técnico entre pesquisa, universidade, ensino e iniciativa privada, no sentido de aperfeiçoamento de profissionais que trabalham em Assistência Técnica e Extensão Rural, para a difusão de tecnologias adequadas aos produtores da região, e através de trabalhos conjuntos contemplando pesquisas e áreas de demonstração em propriedades rurais;
- promover planejamento integrado dos diversos órgãos que atuam na área rural em estreito entendimento com os produtores, evitando superposição de programas e projetos, racionalizando a utilização de recursos financeiros, materiais e humanos na execução desses programas;
- definir política de treinamento de mão-de-obra rural, atribuindo responsabi-

lidades às entidades estatais e estimulando as entidades privadas de maneira que as ações entre elas sejam complementares;

- envidar esforços no sentido de promover a informatização dos serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural, visando a agilizar o atendimento aos produtores rurais.

## ENSINO AGRÍCOLA

- Instituir um Grupo de Trabalho ou Conselho para o Ensino Agrícola, composto por representante dos vários setores ligados à agropecuária regional, visando a modernização e adequação curricular desse importante segmento educacional para o meio rural e, principalmente, para viabilizar que a administração das unidades desse tipo de ensino fiquem a cargo exclusivo da Secretaria de Agricultura e Produção e sob supervisão do MEC;

- viabilizar o funcionamento pleno do Colégio Agrícola de Brasília, se possível, organizando a comercialização dos produtos para, com os recursos auferidos, ajudar no custeio de suas atividades.

## REPRESENTAÇÃO E ASSOCIATIVISMO

- Consoante com os objetivos de participação comunitária e descentralização, previstos na nova Constituição, sugere-se como fundamental diretriz da política agrícola do Governo do Distrito Federal, o fortalecimento da representação dos setores rurais e do associativismo, criando-se um CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, com competência a nível do Distrito Federal e Entorno, de caráter consultivo ou deliberativo, constituído por representantes do Governo e das entidades de classe dos produtores rurais da região.

- Sugere-se que, para a composição dos Conselhos de Administração dos órgãos vinculados à SAP, possam também os mesmos setores presentes no Conselho de Desenvolvimento Rural, apresentarem, através de listas tríplices encaminhadas ao Governador, nomes expressivos da classe.

## AGROURBANO

- O Grupo de Trabalho, examinando a questão dos assentamentos do tipo "Projeto Combinado Agrourbano", considerou a necessidade de se obter elementos mais convincentes e concretos sobre a viabilização de tais projetos, pois não se vislumbra, a médio ou longo prazo, a independência

do projeto em relação ao Estado, pelo que recomenda que não se criem outros projetos com as mesmas similaridades.

Com relação aos assentamentos já instalados no contexto do "Projeto Combinado Agrourbano" (Etapas I e II, — com 100 e 60 famílias respectivamente), o Grupo de Trabalho recomenda que se prossiga por tempo determinado, a fim de que o Governo e a Sociedade possam ter conclusões definitivas e maduras sobre os referidos projetos, podendo, portanto, serem incrementados ou extintos, a depender dos resultados das avaliações procedidas.

## C O M E R C I A L I Z A C A Ó . . . ABASTECIMENTO, CRÉDITO RURAL, TRIBUTAÇÃO E INSUMOS AGROPECUÁRIOS

O Grupo de Trabalho, analisando as atribuições inerentes às seguintes empresas estatais:

CEASA — Central de Abastecimento do DF

SAB — Sociedade de Abastecimento de Brasília S/A

PROFLORA — Empresa de Reflorestamento do DF

bem como aquelas desenvolvidas pelo

DERMA — Departamento de Revenda de Material Agropecuário da Fundação Zoobotânica do DF considerou-as como sendo próprias e inerentes a estruturas gerenciais da iniciativa privada, propondo que seja viabilizado o processo administrativo legal que possibilite a PRIVATIZAÇÃO de todas, devendo ser considerada a possibilidade de ser dada prioridade a Grupos de Produtores Rurais organizados, para assumirem as responsabilidades que envolvam o ato, ficando o prazo e forma de privatização a critério do Governo.

Quanto aos órgãos vinculados à FZDF, opina-se da seguinte forma:

### • PARQUE DE EXPOSIÇÕES

Suas atividades atendem diretamente aos interesses dos produtores, e deve, portanto, ser por eles administrado, através de associação especializada de modo a transformar-se em local de convívio, comércio, aprimoramento e desenvolvimento da atividade agropecuária;

### • JARDIM ZOOLOGICO E JARDIM BOTÂNICO

Também subordinados administrativamente à Secretaria de Agricultura, têm funções específicas que devem ser mantidas e incentivadas na medida dos recursos disponíveis.

### • DEMA — DEPARTAMENTO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA DA FZDF

Propõe-se a criação de um sistema de planejamento, controle e fiscalização das máquinas agrícolas por sub-regiões e ou Núcleos Rurais e Entorno, para administrar máquinas rodoviárias e agrícolas necessárias aos serviços de manutenção de estradas vicinais, conservação do solo e, ainda, de prestação de serviços motomecanizados remunerados.

## AGROINDÚSTRIA

• Considera o Grupo de Trabalho que, para a ampliação dos campos de comercialização dos produtos agropecuários, tais como: leite, tomate, ervilha e hortigranjeiros, é importante que se crie um programa de estímulo à instalação de agroindústrias não-poluentes no Distrito Federal, em consonância com ações da Secretaria da Indústria e Comércio do DF.

• Recomenda-se, ainda, o estudo de viabilidade técnica para implantação de pequenas unidades de matadouros especializados.

## CRÉDITO RURAL

• Propõe-se a criação de um Programa de Investimentos, com um percentual dos recursos gerados pelo ICM e aqueles provenientes do FUNDEF, para atendimento aos projetos elaborados prioritariamente pelos pequenos e médios produtores da região de Brasília e Entorno.

## INSUMOS

• Viabilizar imediatamente a exploração da jazida de rocha fosfática descoberta na área da Papuda, há cerca de cinco anos.

• Gestionar junto ao SLU no sentido de manter estoques de adubo orgânico produzido em sua usina nos diversos núcleos rurais, estabelecendo prioridade de venda para os produtores rurais.

• Fomentar a instalação de pequenos moinhos de calcáreo no Distrito Federal/Entorno, objetivando reduzir os custos de transportes desse importante insumo, por outro lado, sugere-se a privatização do moinho de calcáreo da FZDF.